



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Denomina “Jorge Manoel da Silva” a área verde que especifica.*

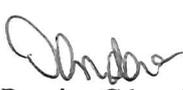
**Art. 1º** Fica denominada “Jorge Manoel da Silva” a área verde disposta na Avenida Francisco Alves Moreira, Jardim Amália, Caçapava-SP - CEP: 12280-011.

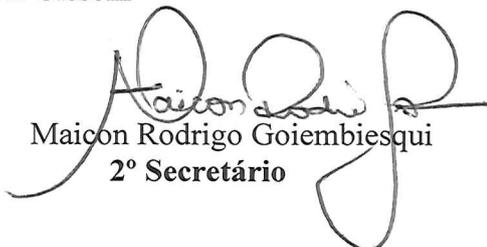
**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de outubro de 2021.

  
Yan Lopes de Almeida  
1º Secretário

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
2º Secretário

